



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 02 de dezembro de 2013.

Ano I, Edição 085 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 368/2013 – GP/DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, alínea "a", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a homologação do concurso público pelo Ato da Mesa Diretora nº 06/2004, referente ao Edital nº 01, de 12 de maio de 2003, bem como o Ato da Presidência n. 060/2006-DIAD, de 14 de fevereiro de 2006;

**CONSIDERANDO** a Lei 169, de 13/12/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, modificando a denominação dos cargos de provimento efetivo desta Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Mandado de Segurança n. 2008.000987-5

#### R E S O L V E,

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de dezembro de 2013, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2003, conforme abaixo discriminado, para o Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Manaus.

NOME	CARGO
Ana Carmem Manthey	Agente Administrativo
Ana Rita Cunha Lucas	Agente Administrativo
Iêda Drumond de Lima	Agente Administrativo
Maria das Graças de Souza Lima	Agente Administrativo
Ruth Vieira da Silva	Agente Administrativo
Pedro Fernandes Jatahy Junior	Inspetor de Segurança
Marcos Alberto Vitor Evangelista	Técnico Legislativo Municipal

#### II – REVOCAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de dezembro de 2013

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 370/2013 – GP/DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### R E S O L V E

**I - EXONERAR**, a contar de 30 de novembro de 2013, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **DORVAL MENDES DA SILVA FILHO** da Função de Confiança Legislativa de Chefe do Serviço de Materiais e Compras, FCL-2.

#### II - REVOCAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de dezembro de 2013.

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 371/2013 – GP/DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso I, alínea "a", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

#### R E S O L V E,

**I - NOMEAR**, a contar de 02 de dezembro de 2013, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, e Art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **FÁBIO RODRIGUES SALDANHA** para a Função de Confiança Legislativa de Chefe do Serviço de Materiais e Compras, FCL-2.

#### II - REVOCAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de dezembro de 2013.

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 372/2013 – GP/DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Comitê Gestor constituído pelo Ato da Presidência n. 282/2013-GP/DIAD

**RESOLVE**

**I – SUBSTITUIR**, a contar de 02 de dezembro de 2013, a servidora **CONSUELLO GOMES DE ARAÚJO MAR**, pela servidora **ROSELY MARIA CAMPOS CABRAL**, para exercer a função de Membro no Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 282/2013-GP/DIAD.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de dezembro de 2013.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 373/2013 – GP/DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

**CONSIDERANDO** o Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus constituído pelo Ato da Presidência n. 282/2013-GP/DIAD;

**RESOLVE**

**I - INTEGRAR** ao Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 282/2013-GP/DIAD, o senhor **DORVAL MENDES DA SILVA FILHO**, na função de membro, a contar de 02 de dezembro de 2013.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 02 de dezembro de 2013.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

## VAMOS COMBATER O **Caramujo Africano**

**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,  
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

**INFORMAÇÕES**

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **recurso da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc).

Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB

Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PROS

1º vice presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

1º secretário

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB

2º secretário

VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS

3º secretário

HIRAM NICOLAU - PSD

Ouvidor

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

AMAURI COLARES - PROS

ARLINDO JÚNIOR - PROS

BIBIANO SIMÓES GARCIA FILHO - PT

CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD

LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB

EVERALDO FARIA - PV

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

FELIPE SOUZA - PTN

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT

ISAAC TAYAH - PSD

JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

JUNIOR RIBEIRO - PTN

LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS

MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALDEMAR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES

Coordenador de Informática

MARCELO FERREIRA

Revisor

JEAN ITALLO COLARES

Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI N° 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone:0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br